

| ITEM                       | OBJETO            | DESCRIÇÃO SUCINTA E CARACTERISTICAS DO OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | QUANTIDADE PARA CONSUMO - IDAF | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|----------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------------------------|----------------|---------------|
| 8                          | LEITOR BIOMÉTRICO | Similar ao Leitor Biométrico Hamster Dx Nitgen + Software ou Superior Pacote de Software SDK: Kit para desenvolvimento, exemplos com código - fonte;<br>Driver: Easy Installation para Windows, Linux e Android;<br>Tipo: Óptico (maior resistência);<br>Área de captura e leitura: Prisma de vidro com LED visível e perceptivo, que informa a ativação automática do leitor no momento da captura da digital<br>Modelo do leitor: Torre (facilitar o manuseio);<br>Captura: Qualquer ângulo (360°);<br>Interface: USB 2.0 (Hi-Speed); Micro USB;<br>Resolução: 500 DPI;<br>Escala de cinza 8 bits: 256 níveis;<br>Voltagem: 5V;<br>Área de Captura: 16 x 18 mm;<br>Tempo de Captura: ~ 300 milissegundos;<br>Tamanho da Imagem: 248 x 292 pixels;<br>Padrões: MIC, KC, UL, CE, FCC;<br>Kit de desenvolvimento: SDK gratuito. Suporta busca do tipo 1:1 e 1:N (limitado);<br>Padrões do SDK: ISO/IEC 19794-2:2005. ANSI/INCITS 378-2004;<br>Compressão: WSQ;<br>Qualidade da imagem: NIST NFIQ. | UND | 50                             | R\$ 590,00     | R\$ 29.500,00 |
| VALOR TOTAL: R\$ 29.500,00 |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |                                |                |               |

Contratação de empresa para Aquisição de Equipamentos de Informática (LEITOR BIOMÉTRICO), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades deste Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Acre – IDAF.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3.1. DA VIGÊNCIA

3.1.1 O Termo de contrato terá como termo inicial de vigência a data de sua assinatura, e sua duração terá o prazo de 12 (Doze) meses.

3.1.2. No período de vigência do Contrato estão incluídos todos os prazos necessários à perfeita execução do objeto nos termos pactuados entre as partes, ressalvados os casos referentes às garantias do objeto, que extrapolam o referido prazo de vigência.

3.2. DA EFICÁCIA

3.2.1. A eficácia do contrato estará condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Acre.

3.2.2.A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

3.2.2.1. 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

7. CLÁUSULA sétima – PREÇO

7.1.O valor total do presente contrato é de R\$ 29.500,00 (Vinte e Nove Mil e Quinhentos Reais), já incluídos todos os impostos, taxas e quaisquer outras despesas que sejam pertinentes ao objeto contratado.

15. CLÁUSULA décima quinta - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1.As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

15.2. Cód. Órgão / Unidade Executora: 753/207

15.3.Programa de Trabalho: 1068 0000

15.4.Elemento de Despesa: 44.90.52.00

15.5. Fonte de Recurso:15010700

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: RIO BRANCO - AC, 07 DE MAIO DE 2025.

ASSINAM: JOSÉ FRANCISCO THUM, CONTRATANTE;  
MARILZA MORI, CONTRATADO.

IEPTEC

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 08/2024  
O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA,OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA,OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

|                                              |               |            |
|----------------------------------------------|---------------|------------|
| RIO BRANCO                                   |               |            |
| ITINERÁRIO FORMATIVO V                       |               |            |
| PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA |               |            |
| CARGA HORÁRIA – 40 HORAS                     |               |            |
| ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS      |               |            |
| PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES             |               |            |
| CÓDIGO: 015 - RBAD                           |               |            |
| CANDIDATO                                    | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
| ANA LUIZA MACIEL DA CUNHA                    | 62º           | 53         |
| ERIDHONSON OLIVEIRA DE MOURA                 | 63º           | 53         |

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

|            |                 |                                      |
|------------|-----------------|--------------------------------------|
| MUNICÍPIO  | LOCAL           | ENDEREÇO                             |
| RIO BRANCO | UNIDADE CENTRAL | RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO |

DATA: 14, 15 e 16 de maio de 2025, das 08:00 às 12:00.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:**

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
  - Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));
  - Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );
  - Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
  - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Documentação comprobatória da situação funcional, no caso de servidor público;

Rio Branco, 13 de maio de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023

**ESTADO DO ACRE**

INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC

GABINETE DO PRESIDENTE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 06/2024**

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO EM CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, OFERTADOS PELOS CENTROS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DA REDE IEPTEC.

| RIO BRANCO                       |                               |               |            |
|----------------------------------|-------------------------------|---------------|------------|
| ITINERÁRIO FORMATIVO V           |                               |               |            |
| PROFISSIONAL BOLSISTA DOCENTE    |                               |               |            |
| CARGA HORÁRIA – 20 HORAS         |                               |               |            |
| MEDIÇÃO EM SALA                  |                               |               |            |
| PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES |                               |               |            |
| CÓDIGO                           | CANDIDATO                     | CLASSIFICAÇÃO | NOTA FINAL |
| 066-RB-EAGRO                     | ANA LUCIA FARIAS DA SILVA     | 4º            | 83         |
| 066-RB-EAGRO                     | FABIO EMANUEL BRANDAO PEREIRA | 5º            | 71         |
| 066-RB-EAGRO                     | NIQUELI CUNHA DA COSTA SALES  | 6º            | 70         |

**2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:**

| MUNICÍPIO  | LOCAL           | ENDEREÇO                             |
|------------|-----------------|--------------------------------------|
| RIO BRANCO | UNIDADE CENTRAL | RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO |

DATA: 14, 15 e 16 de maio de 2025, das 08:00 às 12:00.

**3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:**

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):
  - Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral));
  - Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );
  - Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
  - Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;
- 1 foto 3x4 colorida;
- Comprovante de vínculo funcional, se houver.

Rio Branco, 13 de maio de 2025.

Alírio Wanderley Neto  
Presidente do IEPTEC  
Decreto Nº 52-P/2023